



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



PORTARIA Nº 004/2019-CUNI

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CUNI durante a reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2018, e considerando o que consta nos Memorandos Eletrônicos nº 017 e 018/2018-CPPD e no processo nº 23129.017471/2018-43,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 001/2019-CUNI, datada de 06 de fevereiro de 2019, com o objetivo de elaborar proposta de alteração das Resoluções nº 008/2013-CUNI e 020/2014-CUNI, e sugerir alterações na Resolução nº 011/2013-CEPE, ficando inclusive responsável pela promoção e realização de consultas públicas envolvendo a referida temática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 10 de maio de 2019.

Prof. Dr. Jefferson Fernando Nascimento

Presidente do Conselho Universitário/ CUNI